

enem2023
Exame Nacional do Ensino Médio



A REDAÇÃO DO ENEM 2023
CARTILHA DO PARTICIPANTE
**COM SURDEZ/
DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DAEB**

INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

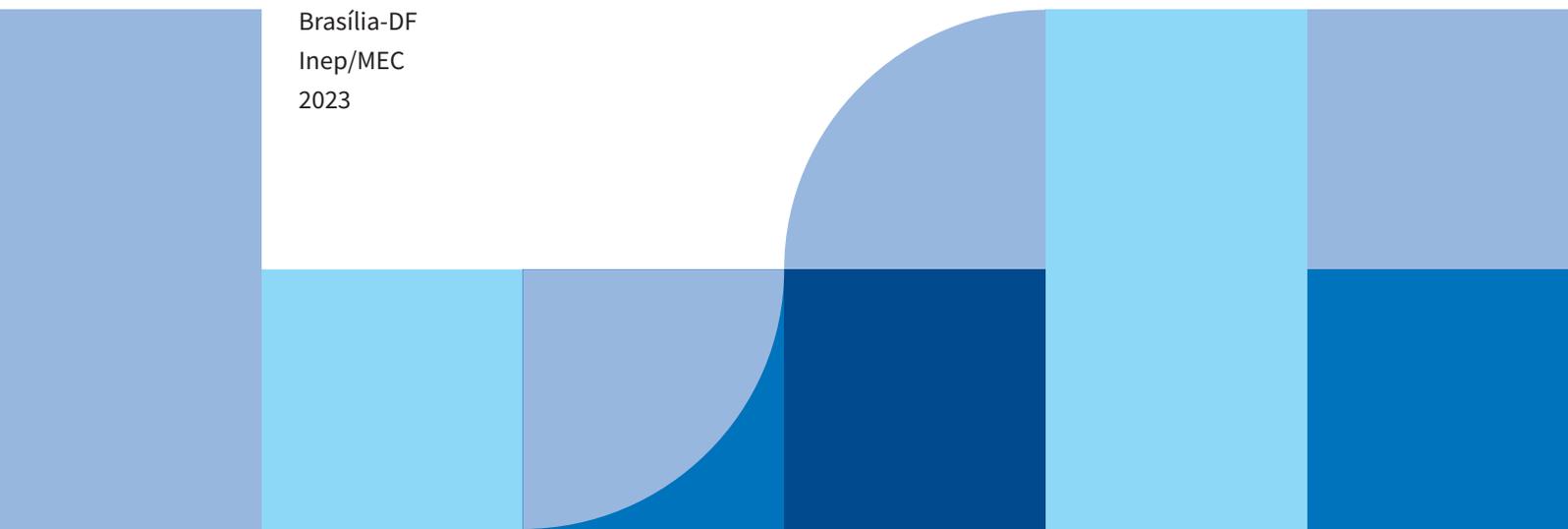
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | **DAEB**



enem2023
Exame Nacional do Ensino Médio

A REDAÇÃO DO ENEM 2023
CARTILHA DO PARTICIPANTE
**COM SURDEZ/
DEFICIÊNCIA AUDITIVA**



Brasília-DF
Inep/MEC
2023



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DAEB)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXAMES E INSTRUMENTOS (CGEI)

Fernanda Cristina dos Santos Campos

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE EXAMES E INSTRUMENTOS (CTEI)

André Augusto Fernandes Pedro

SERVIÇO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gizane Pereira da Silva

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EXAMES E INSTRUMENTOS (CPEI)

Taise Pereira Liocádio

DIVISÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Shirley Franx Silva Alexandre

David de Lima Simões - Substituto

EQUIPE PEDAGÓGICA CGEI

Adriana de Oliveira Barbosa

Aline Pinto Barbosa

Anarcisa de Freitas Nascimento

Carlos Eduardo Sousa Costa Sena

Cléia de Jesus Macedo Amorim

Cleiton da Silva Dantas

Gustavo Caetano Oliveira de Faria Almeida

João Fonseca de Oliveira

Maria Vilar Ramalho Ramos

Marina Nunes Teixeira Soares

REVISÃO PEDAGÓGICA

Adriana de Oliveira Barbosa

Anarcisa de Freitas Nascimento

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo César Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

REVISÃO GRÁFICA:

José Miguel dos Santos

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

**Revisão Linguística sob responsabilidade da Diretoria de
Avaliação da Educação Básica (Daeb)**

Publicada *on-line* em setembro de 2023.

DISTRIBUIÇÃO

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 04 - Lote 327, Térreo, Ala B

CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil

Fones: (61) 2022-3070

dired.publicacoes@inep.gov.br - <http://publicacoes.inep.gov.br>

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *A Redação do Enem 2023: cartilha do participante com surdez/deficiência autídica*. Brasília, 2023.

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA PARTICIPANTES SURDOS E SURDAS OU COM AUDIÇÃO IDENTIFICADA COMO DEFICIENTE	4
DIFERENTES OLHARES SOBRE O SURDO E SOBRE O DEFICIENTE AUDITIVO.....	5
SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS, O BILINGUISMO LIBRAS-LÍNGUA PORTUGUESA EAS IMPLICAÇÕES NA AVALIAÇÃO DOS TEXTOS ESCRITOS	6
ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO ESCRITA DE PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	7
A AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DE PARTICIPANTES SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM CADA UMA DAS COMPETÊNCIAS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM	8
COMPETÊNCIA I	9
COMPETÊNCIA II	9
COMPETÊNCIA III	10
COMPETÊNCIA IV	10
COMPETÊNCIA V	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS	12

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA PARTICIPANTES SURDOS E SURDAS OU COM AUDIÇÃO IDENTIFICADA COMO DEFICIENTE

Caro participante surdo ou com deficiência auditiva,

Nesta Cartilha, apresentaremos informações importantes sobre a avaliação da sua prova do Enem, particularidades de seus textos escritos e aspectos específicos da correção dessas redações.

Antes de prosseguir, é importante que você leia a Cartilha do Participante, dirigida a todos os inscritos no Enem, uma vez que ali estão presentes esclarecimentos sobre como será atribuída a nota à redação, os critérios de discrepância, os motivos que levam a redação a receber nota zero, as competências avaliadas, entre outras informações.

A sua redação receberá nota de acordo com a escrita de estudantes surdos que concluíram o ensino médio, pois, para estes, a Língua Portuguesa é uma segunda língua. Por isso, você precisa saber o que os avaliadores das provas consideram no processo de correção. Você compreenderá:

- como é dada a nota à redação que você escreveu;
- quais são os desvios de escrita que estudantes surdos que concluíram o ensino médio apresentam na escrita da redação em Língua Portuguesa;
- por que uma redação recebe nota zero.

É bom você saber também que, nos itens das provas, os avaliadores seguem critérios — chamados de **competências** — para avaliar as respostas de **todos** e de **todas** que participam do Enem.

De início, vamos recordar que o Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, proporcionou importantes mudanças na educação de pessoas surdas no Brasil. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) promoveu a educação de surdos. Assim sendo, com a aplicação do conteúdo desse decreto, as escolas de diversos níveis de ensino se prepararam para que a Libras, a primeira língua dos surdos, tivesse o espaço devido e necessário, e para que a educação, como direito de todos, pudesse se concretizar. A garantia de acessibilidade a pessoas consideradas surdas ou com deficiência auditiva está prevista também no inciso VI, §30, da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O texto dessa lei assegura critérios adequados de avaliação das provas escritas discursivas ou de redação para o ingresso em cursos de nível superior, de acordo com as características linguísticas da pessoa com deficiência. O que temos hoje é um número cada vez maior de escolas bilíngues, que utilizam metodologias diferenciadas e apropriadas para pessoas surdas.

Desde a implementação do Enem, o Inep demonstra grande preocupação em atender às diferentes necessidades dos participantes e, entre elas, as necessidades de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Por esse motivo, desde 2000, são oferecidos recursos de acessibilidade, como a videoprova em Libras, que foi incorporada em 2017. De acordo com Nota Técnica do Inep, as medidas mais comuns no atendimento de participantes surdos ou com deficiência auditiva são:

- i. **tempo adicional:** tempo adicional de 60 minutos em cada dia de aplicação do Exame concedido caso o documento comprobatório tenha sido aprovado.
- ii. **tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras):** é o profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na tradução das orientações gerais do Exame, atendendo a dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova.
- iii. **leitura labial:** é o serviço disponibilizado por meio de profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras.
- iv. **videoprova em Libras:** prova em vídeo traduzida em Libras.

Além dos atendimentos especializados que explicamos, o Enem oferece correção especializada da redação. Isso significa que os avaliadores consideram características linguísticas específicas de surdos e deficientes auditivos. Para a correção das provas desse grupo de participantes, a equipe de avaliadores é treinada para identificar e discutir todas as particularidades que os envolvem, conforme as condições e indicações declaradas no ato da inscrição.

Essas informações são necessárias, uma vez que, para corrigir as redações desses participantes, os avaliadores são selecionados para dois tipos de avaliação. Avaliadores com mais experiência em escrita de estudantes surdos vão corrigir as redações dos participantes que se declararam surdos. Para participantes declarados deficientes auditivos, são selecionados avaliadores com experiência em escrita de estudantes com esse diagnóstico.

Os avaliadores de ambos os tipos de avaliação passam pelo Curso de Capacitação de Avaliadores e, em complemento, por treinamento específico para a correção de redações de participantes com surdez ou deficiência auditiva, com o objetivo de conhecer e entender os critérios de avaliação adotados pelo Inep para esse grupo.

Além disso, buscando melhor atender os participantes com surdez, o Inep treina os avaliadores para aperfeiçoar conhecimentos de avaliação que sejam condizentes com os processos de ensino e de aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua. Essa metodologia de trabalho consolida os direitos humanos, amplia a acessibilidade e obedece ao princípio geral do direito que declara que todos são iguais perante a lei.

DIFERENTES OLHARES SOBRE O SURDO E SOBRE O DEFICIENTE AUDITIVO

De acordo com o senso comum, o surdo é visto como a pessoa que não ouve e faz uso exclusivo de outra língua — a Libras. Porém, vale destacar que, assim como os ouvintes, os surdos não são todos iguais. Há surdos que utilizam somente a língua de sinais; há surdos que utilizam a oralização, conhecidos como surdos oralizados; há, ainda, surdos que falam e usam a Libras de forma bastante intensa.

Esses diferentes usos, muitas vezes, resultam de situações familiares, pois há surdos que nascem em famílias ouvintes que desconhecem a Língua Brasileira de Sinais e há aqueles que, por nascerem dentro de famílias surdas, desenvolvem a Libras desde muito pequenos. Não podemos esquecer, também, que há diferentes tipos de perda auditiva (leve, moderada, profunda e severa), que podem ser atenuadas ou não pelo uso de aparelhos de amplificação sonora.

SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS, O BILINGUISMO LIBRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E AS IMPLICAÇÕES NA AVALIAÇÃO DOS TEXTOS ESCRITOS

No Brasil, os surdos conquistaram direitos com o passar dos anos, após a publicação da Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 (Brasil, 2002),¹ regulamentada pelo Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Essa legislação, oriunda dos movimentos políticos dos surdos em articulação com estudiosos da área, possibilitou a inclusão obrigatória da Libras como disciplina em cursos de formação de professores. Cabe destacar a criação do curso de graduação a distância em Letras/Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, com instalação de polos em diversos estados do Brasil. A legislação também proporcionou a implementação de cursos de Pedagogia bilíngue. O decreto deliberou, ainda, sobre a obrigatoriedade da presença de tradutores/intérpretes de Libras nos espaços escolares (principalmente nas escolas inclusivas) e sobre o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os surdos.

Com o amparo dessa legislação, têm sido criados meios legais para o aprendizado de segunda língua. No caso de avaliações que envolvam a Língua Portuguesa, a correção de textos escritos por estudantes surdos deve estar em consonância com a gramática da Língua Brasileira de Sinais, porque, desse modo, será considerada a singularidade linguística da Libras em relação ao aspecto formal da Língua Portuguesa (Brasil, 2005).² Portanto, as provas do Enem para surdos obedecem aos direitos legais. Nesses termos, a redação do Enem, escrita por participante surdo, é corrigida por uma banca especializada, com base em uma grade de correção diferenciada, que considera as particularidades linguísticas, com o entendimento de que a principal diferença entre as línguas de sinais e as línguas orais está na modalidade. As línguas de sinais são visuoespaciais, pois o mundo é compreendido por meio das experiências visuais; por sua vez, as línguas orais-auditivas permitem a compreensão do mundo pelo canal sensorial da audição.

A Libras é um sistema linguístico que possui todos os atributos de uma língua natural, como léxico, sintaxe e capacidade de gerar uma quantidade infinita de frases. É uma língua que possui regras gramaticais altamente complexas, porque os sinais não são somente imagens, mas símbolos abstratos e elaborados. Além disso, a Libras é a língua desenvolvida por pessoas surdas brasileiras; é uma língua que se efetiva por meio da visão, do corpo e da noção de espaço.

Na educação bilíngue para surdos, o aprendizado das línguas de sinais é um direito exigido pela necessidade da construção de conhecimentos. Assim sendo, a educação bilíngue de surdos brasileiros deve favorecer o ensino de duas línguas: a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua.

¹ BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial* [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 24 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

² BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Diário Oficial da União, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

Desde o final da década de 1990, pesquisadores da área de Educação de Surdos passaram a reconhecer as dificuldades de aprendizado da Língua Portuguesa escrita por aprendizes surdos não mais a partir da noção de “desvios”, mas com base no pressuposto de que surdos podem ser sujeitos bilíngues; surdos vivem em espaços geográficos em que a maioria tem língua oral, que ouve e escreve; por sua vez, surdos escolarizados podem aprender a ler silenciosamente e a escrever textos em Língua Portuguesa.

Após a observação de textos escritos por estudantes surdos, alguns estudiosos³ destacaram que os desvios dessa produção escrita decorrem do uso de categorias gramaticais que não são frequentes em línguas de sinais, como preposição, conectores em geral, flexões de verbos e de nomes, verbos auxiliares — por causa dos sistemas linguísticos diferentes entre Libras e Língua Portuguesa.

O domínio restrito que os surdos têm das convenções da Língua Portuguesa escrita faz parte de processos típicos de aprendizes de uma segunda língua⁴. Além disso, há grandes diferenças entre os dois sistemas — o da Libras e o da Língua Portuguesa. Isso exige que, na produção escrita de surdos, em Língua Portuguesa, os “desvios” sejam avaliados pelo contraste das estruturas que diferenciam as duas línguas. No momento de correção das redações, é preciso que as diferenças sejam consideradas para evitar penalização de estudantes que estão expostos ao bilinguismo.

Então, no que diz respeito à correção de redações do Enem, a equipe de avaliadores das redações dos participantes surdos é treinada para ficar atenta às interferências da Libras na escrita em Língua Portuguesa, as quais devem ser entendidas como um processo normal de sujeitos bilíngues que têm a língua oral como Língua 1 e que aprendem língua portuguesa. Por isso, o processo de correção mais justo é aquele que segue um modelo de avaliação coerente com o aprendizado escolar da segunda língua, com atenção à singularidade linguística de estudantes surdos.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO ESCRITA DE PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Na escrita dos participantes surdos ou com deficiência auditiva que têm a Língua Portuguesa como segunda língua, há conjuntos lexicais da Língua Portuguesa com estrutura própria da escrita de surdos, como veremos a seguir.

Na Língua Portuguesa, a ordem mais comum dos elementos gramaticais na frase é:

SUJEITO – VERBO – OBJETO

EXEMPLO: *Ela adotou um cachorrinho*

Na Libras, a tendência é o objeto aparecer primeiro: **Cachorrinho** ela adotou, ou, ainda, OBJETO – VERBO – SUJEITO: Cachorrinho adotou **ela**. Além disso, os aprendizes surdos de português como segunda língua podem apresentar **sintaxe com frases curtas**, com poucas orações subordinadas e/ou com poucas orações coordenadas.

³ SILVA, I. R. *O uso de algumas categorias gramaticais na construção de narrativas pelo sujeito surdo*. 1998. 142 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

⁴ HENRIQUES, E. R. Preposições: por que são difíceis para os Aprendizes Estrangeiros? In: *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, Lisboa, Portugal, p. 118-130, 1992.

Também é possível notar diferença no uso da negação. Na Língua Portuguesa, a negação se faz com o advérbio “não” antes do verbo, como em: “Eu **não** gosto de cinema”. Diferentemente, na sintaxe de Libras, a negação pode ocorrer após o verbo e nem sempre apresentar um sinal correspondente para a palavra “não”. Então, pode aparecer no lugar do “não” um marcador não manual, como, por exemplo, o sinal de balançar a cabeça de um lado para o outro.

A **ortografia** das palavras também merece atenção. Os surdos e deficientes auditivos costumam não apresentar tanta dificuldade porque memorizam a grafia das palavras, mesmo daquelas que têm mais de uma grafia, como em palavras com as letras “g” ou “j”.

A **acentuação**, muitas vezes, não gera complexidade porque os surdos memorizam a grafia da palavra. Porém, com frequência a compreensão das regras se torna um desafio devido à complexidade ao reconhecerem a sílaba tônica e, conseqüentemente, acentuarem corretamente as palavras.

Na Língua Portuguesa, a **concordância nominal** é definida pelo conhecimento do gênero a que a palavra pertence, se é feminino ou se é masculino. Há, ainda, a flexão de número dos substantivos em singular e plural. Na Libras, é diferente, porque a concordância nominal acontece por meio de componentes espaciais, e não pela mudança de morfologia do sinal. Por isso, os surdos e deficientes auditivos podem apresentar dificuldades na escrita de palavras com a concordância nominal correta. Ainda com relação à concordância nominal, vale lembrar que, na Libras, não há o uso de **artigos**, mas, na Língua Portuguesa, há artigos diretamente relacionados ao gênero e ao número das palavras substantivas. Por essa razão, os surdos podem omiti-los ou usá-los inadequadamente.

A **concordância verbal** é outra questão que se apresenta difícil para os surdos, pois as flexões de tempo, modo e pessoa ocorrem por regras exigidas pela gramática, pelo discurso e pelo contexto em que a narrativa textual se desenvolve”. Por isso, em muitas redações, serão encontradas formas verbais inadequadas.

Quanto aos **verbos de ligação** (como “ser” e “estar”), por não serem usados na Libras, os surdos geralmente não os empregam na escrita em Língua Portuguesa. Por isso, construções atípicas podem aparecer, como: “Eu cansado pé calor” (Eu estou cansado de ficar em pé no calor).

O uso de outras estruturas de ligação — como as preposições, que não existem na Libras — não é frequente na escrita de surdos em Língua Portuguesa; também as conjunções raramente aparecem em suas redações.

Por fim, vale destacar que a língua escrita resulta do conhecimento adquirido com as experiências de quem escreve. Assim sendo — surdo, deficiente auditivo e não surdo —, cada um tem uma escrita que domina de acordo com a modalidade da Língua Portuguesa que aprendeu ao longo dos anos de estudo.

A AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DE PARTICIPANTES SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM CADA UMA DAS COMPETÊNCIAS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM

Como explicado, a avaliação das redações dos participantes surdos ou com deficiência auditiva considera a Língua Portuguesa como segunda língua, que é a modalidade adequada e que deve ser aplicada no ensino escolar durante a aprendizagem dessa língua.

A seguir, comentaremos **registros** da Língua Portuguesa escrita que ilustram as particularidades da escrita de surdos, bem como explicaremos os objetos de avaliação nas cinco Competências da redação do Enem.

COMPETÊNCIA I

DEMONSTRAR DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

O domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa engloba a adequação às convenções da escrita, como os aspectos gramaticais, a escolha vocabular e de registro. Além dessa adequação, é objeto de avaliação da Competência I a estrutura sintática que se apresenta na escrita do texto da redação.

Explicamos que a escrita em Língua Portuguesa por surdos e deficientes auditivos pode apresentar interferências da Libras, sobretudo no que se refere à estrutura sintática, por causa da falta de alguns elementos gramaticais que fazem parte da sintaxe da Língua Portuguesa ou porque a ordem em que aparecem no texto não deixa a informação clara e também pelos verbos que geralmente aparecem no infinitivo, sem a flexão do tempo verbal exigida na Língua Portuguesa para que a informação resulte coerente e clara.

Esses desvios característicos da escrita dos surdos e deficientes auditivos são avaliados em uma categoria diferente dos outros, como convenções ortográficas (da escrita), convenções gramaticais, escolha do vocabulário. Essa categorização, que faz parte da Competência I, constitui-se em critérios aplicados a todos os participantes, não somente aos surdos.

A finalidade é que, para o participante surdo ou com deficiência auditiva, na avaliação de suas redações, não haja uma supervalorização desses tipos de desvio. Dessa forma, as notas que correspondem à Competência I podem ser atribuídas de forma mais justa, uma vez que estão sendo consideradas as peculiaridades da escrita desse público.

COMPETÊNCIA II

COMPREENDER A PROPOSTA DE REDAÇÃO E USAR CONCEITOS DAS VÁRIAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA DESENVOLVER O TEMA NA MODALIDADE DE TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

Pelo fato de a Língua Portuguesa ser a segunda língua de muitos surdos e deficientes auditivos e, por esse motivo, apresentarem dificuldades relacionadas à leitura, é possível que precisem de intérpretes para esclarecerem dúvidas na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

No entanto, a adequação ao tema solicitado e ao tipo textual dissertativo-argumentativo é requisito mínimo para que as redações sejam avaliadas em todas as competências. Assim sendo, lembramos da importância de ser disponibilizado um tempo específico durante o período de realização da prova para a leitura atenta da proposta da redação. A leitura e a compreensão dos textos motivadores que fazem parte da proposta de redação podem ajudar o participante a perceber a temática a ser desenvolvida.

A redação de texto dissertativo-argumentativo já faz parte de provas de estudantes concluintes do Ensino Médio, por isso devem demonstrar domínio da estrutura desse tipo de texto. É importante que os estudantes treinem a elaboração do texto dissertativo-argumentativo para melhorar a condição da escrita na hora de fazer a redação do Enem e fiquem atentos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo, que se divide em introdução, desenvolvimento e conclusão. Outro aspecto avaliado na Competência II é o conhecimento de repertório sociocultural, como uma informação, um fato, uma citação ou uma experiência vivida que poderá ser útil para elaborar argumentos ao escrever a sua dissertação.

COMPETÊNCIA III

SELECIONAR, RELACIONAR E INTERPRETAR INFORMAÇÕES, FATOS, OPINIÕES E ARGUMENTOS EM DEFESA DE UM PONTO DE VISTA

Nesta competência, espera-se que seja escrito um texto com sentido, que conduza o leitor a perceber a exposição de argumentos, a qual deve ser feita de maneira organizada e bem desenvolvida. Também esperamos que os argumentos sigam uma sequência lógica para o participante chegar à defesa de um ponto de vista.

Por esse motivo, mais uma vez, chamamos a atenção para a importância da leitura dos textos motivadores e do tema apresentados na proposta da redação. Esse procedimento auxilia na defesa do ponto de vista e na organização das ideias e dos argumentos que serão apresentados no desenvolvimento do texto.

Na avaliação da Competência III, consideramos, igualmente, que os participantes surdos e deficientes auditivos estão escrevendo em segunda língua, e a avaliação da banca de avaliadores está orientada para o respeito a essa diferença em relação a não surdos. Assim, é compreensível que os textos de participantes surdos ou deficientes auditivos apresentem estruturas da sua primeira língua, a Libras, porque é com essa língua que eles constroem, em seu cotidiano, as relações de sentido.

No entanto, uma vez que a avaliação é pautada pela Matriz de Referência para Redação, para atingir a nota máxima na Competência III, os participantes precisam apresentar “informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, em defesa de um ponto de vista”. Cabe mencionar que, na avaliação das redações dos participantes surdos ou deficientes auditivos, falhas pontuais são entendidas como interferências entre as Línguas 1 e 2, isto é, Língua 1 dos surdos e deficientes auditivos brasileiros, que é a Libras, e a Língua 2, que é o Português do Brasil.

COMPETÊNCIA IV

DEMONSTRAR CONHECIMENTO DOS MECANISMOS LINGÜÍSTICOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO

A Competência IV tem por objetivo avaliar a capacidade de o participante demonstrar que sabe elaborar a argumentação do texto, ou seja, como articula as ideias no texto. Os avaliadores observam como os participantes usam as expressões e palavras que, além de terem a função de ligar as orações, servem para estabelecer a ligação entre ideias, conceitos e contribuem para a argumentação.

Esclarece-se que a coesão é formada por relações semânticas entre os elementos dos textos, contribuindo para a construção de sentido. Por estarem relacionados com a escrita do texto em si, os surdos podem ter dificuldades em usar elementos de ligação, conhecidos como conectivos; afinal, muitos deles não estão presentes na Libras, a exemplo do “que”. Por isso, é comum encontrar textos de surdos sem o uso de conectivos ou com uso muito reduzido, limitado, muitas vezes, aos conectivos mais comuns. Essa também é uma questão observada em aprendizes de uma Língua 2 e, por isso, adaptações foram feitas na Competência IV para uma avaliação mais justa.

COMPETÊNCIA V

ELABORAR PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA O PROBLEMA ABORDADO, RESPEITANDO OS DIREITOS HUMANOS

Na Competência V, é avaliada a proposta de intervenção, que deve ser concreta, específica ao tema e consistente com o desenvolvimento das ideias. Assim, para construir uma proposta muito bem elaborada, não se deve apenas propor uma ação interventiva, mas também acrescentar outras informações, como o ator social competente para executá-la, o meio de execução da ação, seu efeito ou sua finalidade e algum outro detalhamento.

Contudo, a elaboração de uma proposta de intervenção depende também do domínio da escrita para que os elementos que a compõem sejam reconhecidos. Considerando as dificuldades dos surdos com a Língua Portuguesa, segunda língua desse grupo de participantes, principalmente em relação à estrutura sintática e aos elementos coesivos da Língua Portuguesa, justifica-se a maior dificuldade desses sujeitos em elaborar uma proposta de intervenção completa, havendo relações deficitárias entre os elementos da proposta.

Para finalizar, chamamos a atenção para a necessidade de se respeitar os direitos humanos. Será atribuída nota zero à Competência V caso as ideias apresentadas defendam ideias contrárias à dignidade humana, à igualdade de direitos, ao reconhecimento e à valorização das diferenças e diversidades, à laicidade do Estado, à democracia na educação, à transversalidade, à vivência e à globalidade e à sustentabilidade socioambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta Cartilha, dedicada, especialmente, aos participantes surdos e com deficiência auditiva, apresentamos as especificidades da escrita desse público; também explicamos, na medida do possível, a aproximação que existe entre a Língua 1 dos surdos e deficientes auditivos brasileiros, que é a Libras, e a Língua 2, que é o Português do Brasil. A distância de estruturas entre as duas línguas exige que a avaliação da escrita seja feita com a concepção de que é preciso respeitar as diferenças linguísticas advindas da surdez.

Além disso, acreditamos que a surdez e a deficiência auditiva não impedem que o participante possa vir a ter um bom desempenho no Enem e estudar em universidades federais, por exemplo. O que, de fato, estamos fazendo é a divulgação de meios legais para que esse público tenha o direito de pleitear vaga e obter diploma de curso superior em universidades brasileiras. Nem pessoas surdas nem pessoas deficientes auditivas são **deficientes**; falta-lhes um dos cinco sentidos — a audição —, o que não as impede de escrever a redação, uma prova que segue as regras da Língua Portuguesa, conforme apresentado ao longo desta Cartilha.

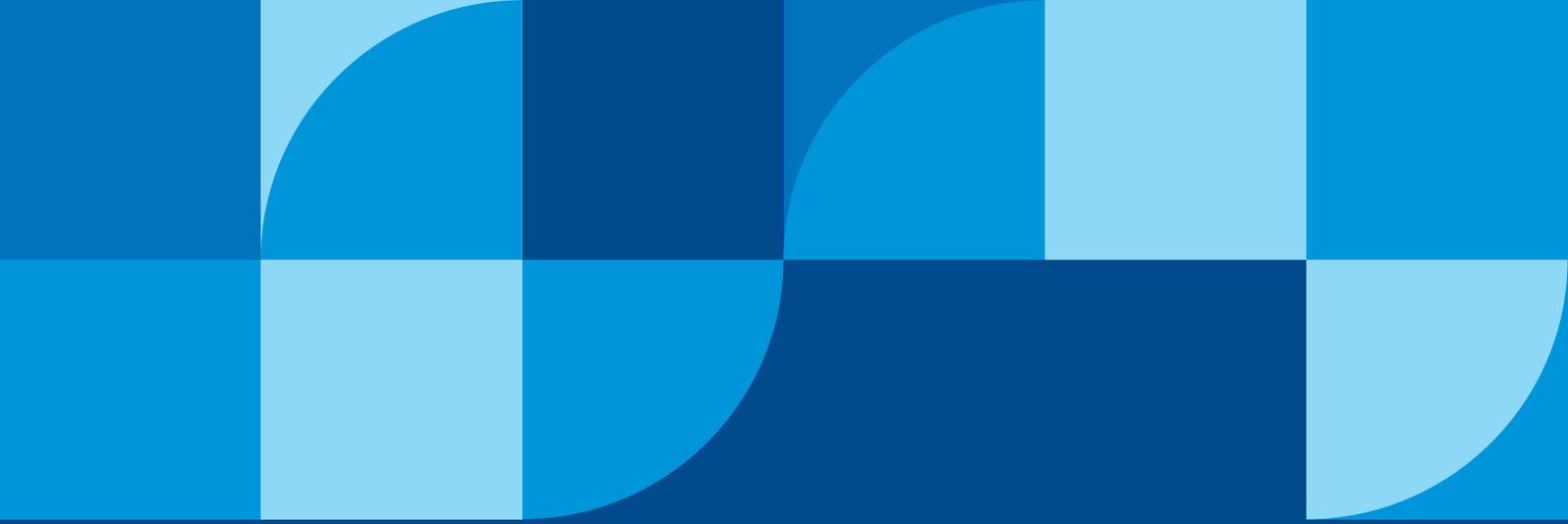
Como é amplamente sabido, surdos, na concepção genérica, têm outra língua — a Língua Brasileira de Sinais — e, em vista de todos os argumentos apresentados, o Inep oferece recursos diferenciados para esse público: tradutor-intérprete de Libras, leitura labial e correção especializada das redações de participantes surdos ou com deficiência auditiva. Em destaque, ao levarmos em consideração as especificidades da escrita desses participantes, cumprimos direitos expressos em leis.

REFERÊNCIAS

GESSER, A. *Um olho no professor e outro na caneta: ouvintes aprendendo a Língua Brasileira de Sinais*. 2006. 215 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2006.

KUMADA, K. O. *No começo ele não tem língua nenhuma, ele não fala, ele não tem LIBRAS, né?* Representações sobre as línguas de sinais caseiras. 2012. 136 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – IEL, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012.

VILHALVA, S. *Mapeamento das línguas de sinais emergentes: um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul*. 2009. 124 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.





VENDA PROIBIDA